



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI N.º. 1.535, DE 14 DE MARÇO DE 2.012.

Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Serrano de "Via Perimetral Governador André Franco Montoro"

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada "Via Perimetral Governador André Franco Montoro", a via pública pavimentada localizada no Bairro do Serrano neste município, anteriormente desprovida de denominação, tendo início na Galeria do Serrano estendendo-se por 423 (Quatrocentos e vinte e três) metros até a rotatória da rodovia SP – 42, próximo ao auto-posto São Bento, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 14 de março de 2012.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos